CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 16/04/07
Roseita Lêda
FUNCIONÁRIO

DATA 27/09/73

PROJETO DE LEI Nº 106/73

ASSUNTO: Concede ao Tenente-Coronel Aleo de Souza Nogueira da Gama Título Honorífico de Cidadão de Fortaleza

VEREADOR Antonio Costa Filho

LEI Nº 4249 DE 16/10/73

DIOM Nº 5269 DE 17/10/73

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 042491973
Projeto: 01061973
Autor: ANTONIO COSTA
Assunto: TITULO DE CIDADAO

ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI

LEI Nº 4249 DE 16 DE Outubro DE 1973.

Concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao TENENTE-CORONEL LLEO DE SOUZA NOGUEIRA DA GAMA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É concedido ao Tenente-Coronel Lleo de Souza Nogueira da Gama o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 16 de outubro de 1973.

Engº. Vicente Cavalcante Fialho
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Projeto de Lei nº 106/73

Concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao TENENTE-CORONEL LLEO DE SOUZA NOGUEIRA DA GAMA

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao Tenente-Coronel Lleo de Souza Nogueira da Gama o título honorífico de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de setembro de 1973.

Antônio Costa Filho
Vereador

JUSTIFICATIVA ANEXA

CURRICULUM VITAE DO TENENTE-CORONEL DE INFANTARIA, DO QUADRO DO ESTADO-MAIOR DA ATIVA, LLEO DE SOUZA NOGUEIRA DA GAMA.

1. Filho do Ten Cel da então Polícia Militar do Distrito Federal JOCE-LYN NOGUEIRA DA GAMA (mineiro) e de MARIA DE SOUZA NOGUEIRA DA GAMA (carioca);

- Nascido a 1º de Junho de 1926, no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara;
- Casado com uma cearense, Dª MARIA BERENICE BRAIDE NOGUEIRA DA GAMA.
- Tem seis filhos (três cearenses e três cariocas) e uma neta (cearense).
- PRAÇA: 1º de Maio de 1942, na então ESCOLA PREPARATÓRIA DE FORTALEZA, onde permaneceu até Dezembro do ano seguinte (1943).
- ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS (1944 a 1947).
- ESCOLA DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA - Curso de Técnica de Ensino e de Guerra Química (1949).
- INSTRUTOR DA ESCOLA DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA (1950 a 1951).
- AJUDANTE-DE-ORDENS DO ENTÃO CMT DA 10ª RM, EXMº SR GENERAL HUMBERTO / DE ALENCAR CASTELO BRANCO. (1953).
- INSTRUTOR DA ENTÃO ESCOLA PREPARATÓRIA DE FORTALEZA (1956 a 1957).
- ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS (1958).
- ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO (1966 a 1968).

2. <u>UNIDADES ONDE SERVIU</u>

<u>Como Tenente</u>

a) 16º REGIMENTO DE INFANTARIA (Natal-RN): Subalterno da Cia CAC.

b) 2º REGIMENTO DE INFANTARIA (Rio-GB): Subalterno da 1ª Cia.

c) ESCOLA DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA (Rio-GB): Aluno e Instrutor.

<u>Como Capitão</u>

a) QUARTEL GENERAL DA 10ª RM:

- Adjunto da Seção de Material Bélico;
- Chefe do Parque Regional de Armamento;
- Ajudante-de-Ordens do Exmº Sr Gen Cmt da 10ª RM - HUMBERTO DE // ALENCAR CASTELO BRANCO.

b) ESCOLA PREPARATÓRIA DE FORTALEZA:

- Secretário - Ajudante - Fiscal Administrativo - Instrutor e Cmt da 1ª Cia de Alunos.

c) ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS (Rio-GB): Aluno.

d) 23º BATALHÃO DE CAÇADORES (Fort-Ce): Cmt de Companhia.

<u>Como Major:</u>

a) 23º BATALHÃO DE CAÇADORES (Fort-Ce): Fiscal Administrativo.

b) DEPÓSITO CENTRAL DE ARMAMENTO (Rio-GB): Subdiretor.

c) 14º REGIMENTO DE INFANTARIA (Recife-PE).

d) ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO (Rio-GB).

Como Tenente-Coronel:

a) 2ª BRIGADA MISTA (Corumbá-MT).

b) QUARTEL GENERAL DA 10ª RM (Fort-Ce): Chefe da Seção do Sv Militar.

3. PERÍODOS PASSADOS EM FORTALEZA

a) 01 Mai 1942 a 10 Jan 1944;

b) 09 Jan 1953 a 06 Mar 1958;

c) 24 Mar 1959 a 06 Abr 1962;

d) 08 Jan 1970 até a presente data.

4. CONDECORAÇÕES

- MEDALHA MILITAR DE BRONZE - 10 anos de bons serviços prestados;

- MEDALHA MILITAR DE PRATA - 20 anos de bons serviços prestados.

Medalha Militar de Ouro - 30 anos de bons serviços prestados

5. PRINCIPAIS CURSOS NA VIDA CIVIL Medalha do Pacificador - Foi concedida aos brasileiros que prestaram relevantes serviços à Nação

- DE RELAÇÕES PÚBLICAS, PELO DASP;
- DE EXTENSÃO DA ADESG (Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra);
- DE EXTENSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO NORDESTE.

6. PALESTRAS REALIZADAS EM FORTALEZA

- PLAVO BILAC, o PATRONO DO SERVIÇO MILITAR;
- O BRASIL NA SEGUNDA GUERRA MUNDIAL;
- FORMAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA DO BRASIL E PARTICIPAÇÃO DO EXÉRCITO NO DESENVOLVIMENTO DO PAÍS;
- TIRADENTES E O IDEAL DE LIBERDADE NO BRASIL;
- A VISÃO DE ESTADISTA DE JOSÉ BONIFÁCIO, O PATRIARCA DA INDEPENDÊNCIA;
- DOM PEDRO I E A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL;
- SANTOS DUMONT, PAI DA AVIAÇÃO.

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 20 / 12 / 19 73
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Aprovado em 1a. discussão
Em 20 / 12 / 19 73
PRESIDENTE

Parecer Nº 12 /73

Ao Projeto de Lei Nº 106/73

Aprovado em 2a. discussão
Em 3 / 10 / 19 73
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 3 / 10 / 1973
PRESIDENTE

Através de projeto de autoria do vereador Antônio Costa Filho fica concedido o título de Cidadão de Fortaleza / ao Tenente-Coronel Lleo de Souza Nogueira da Gama .

Apreciando o alcance da proposição em apreço, nada impede que esta Comissão manifeste-se favorável a que seja conferido a tão digno oficial do Exército Brasileiro a nobre distinção de que trata o citado projeto de lei, em virtude de o homenageado ao haver desempenhado diversos cargos , dos mais elevados nesta Capital, sempre se houve com meritória e louvável folha de relevamtes serviços prestados .

Foi Instrutor da Escola Preparatória de Fortaleza ,Ajudante de ordens do então Comandante da 10ª Região Militar General Castelo Branco, além de outros cargos de alta relevância como o que ocupa atualmente como Chefe da Seção do Serviço Militar .

Condecorado duas vezes por bons serviços prestados, homem culto, com vários cursos de extensão e inúmeras palestras realizadas, de insofismável valor .

O autor juntou, para fundamentação mais eficaz de sua proposição um ilustrado e copioso "Curriculum Vitae" do homenageado, que justifica sobremaneira as razões que o fazem merecedor do título honorífico de Cidadão de Fortaleza .

É o nosso Parecer .

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de setembro de 1973 .

Presidente

Relator

APROVADO
Em 09 / 10 / 1973
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 106/73.

Concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao TENENTE-CORONEL LLEO DE SOUZA NOGUEIRA DA GAMA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao Tenente-Coronel Lleo de Souza Nogueira da Gama o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 09 de Outubro de 1973.

Presidente

OF. Nº 01006

Fortaleza, 10 de outubro de 1973.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.497, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa. o presente autógrafo da lei aprovada por esta Câmara que "concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao TENENTE-CORONEL ILEO DE SOUSA MONTEIRO DA SILVA".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exa. protestos de elevado apreço e consideração.

Antônio Costa Filho
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Vicente Cavalcante Fialho
D.D. Prefeito Municipal de Fortaleza